



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2024  
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 41/2024**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

**1. OBJETO**

Aquisição dos itens: óleo 2 tempos, lâmina 2 facas de aço, cinta dupla para ombro, fio de corte e cabeçotes de roçadeira, para manutenção de equipamentos.

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, devido ao desgaste de equipamentos como motor-serras e roçadeiras, em decorrência do uso destes equipamentos para desobstrução e limpeza de vias, faz-se necessário a aquisição de itens para a manutenção dos mesmos;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, há apenas 01 orçamento devido á apenas este prestador apresenta-lo.

**3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

3.1. A entrega dos itens será realizada de acordo com a data vigente da dispensa.

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor total</b>
01	100	Unid.	Óleo 2 tempos-Castrol	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
02	20	Unid.	Lâmina 2 facas aço	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
03	10	Unid.	Cinta dupla p/ombro	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
04	3	Unid.	Fio de corte (Rolo)	R\$ 300,00	R\$ 900,00
05	3	Unid.	Cabeçote-Trimcut	R\$ 130,00	R\$ 390,00
06	3	Unid.	Cabeçote-Autocut	R\$ 150,00	R\$ 450,00
				Total Geral	R\$ 9.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

07 - [ Sec.munic.dos Transp.,obras e Serv.urbanos ]

0026.0122.0039 - [ MANUT. SECRET. DE TRANSP., OBRAS E SERVIÇOS URBANO ]

33390000000000000000 - [ Aplicações diretas ]

150070000100 Recursos Ordinários

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras.

**7. DO FORNECEDOR**

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente.

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa EVERALDO SANGALETTI 89475941991, sob o CNPJ nº 12.629.264/0001-98, com vistas à aquisição dos itens: óleo 2 tempos, lâmina 2 facas de aço, cinta dupla para ombro, fio de corte e cabeçotes de roçadeira, para manutenção de equipamentos, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 14 de fevereiro de 2024.

**Luiz Carlos Ferreira  
Vice-Prefeito Municipal**